



Recebido
Edison Crispin Dias
Secr. Geral/CMSFG
Port.: 001/2025/GP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – MAIO / 2025

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MAIO/2025.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ R\$ 373.739,25.**
- **Valor Atualizado R\$ 439.122,46.**
- **Valor Repassado R\$ 623.079,64.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Receita duodécimo	Restos a pagar	Despesas	Saldo Contábil do Período / maio	Total de Receitas até o período
623.079,64	0,00	490.763,09	361.932,79	2.164.250,48

- No exercício 2024 houve saldo em restos a pagar, o qual foi pago R\$ 20.659,69 (vinte mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) que era referente ao INSS mês 12/2024 e R\$ 2.465,46 referente passagem aérea.
- O dinheiro da conta corrente da câmara está indo para aplicação e assim tendo rentabilidade de R\$ 3.174,95 que deverá ser registrada como; RECEITAS PATRIMONIAIS.
- Vale advertir que existe regras e procedimentos que devem ser seguidos nessa questão de deixar o dinheiro da câmara em aplicação.

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 52 (cinquenta e dois) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 12 (doze).

Número de Servidores comissionados: 29 (vinte e nove).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 04 (quatro).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de maio de 2025:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferias	Cedido
51	01	00	00	00	00

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
623.079,64	436.155,75	283.071,74	153.084,01

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de maio corresponde a **45,43%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

- É preciso levar em consideração que não estou usando gestão por competência para o cálculo do gasto mensal com a folha.

Balanço RH até o período.

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo
5.269.469,52	3.688.628,66	1.142.903,13	2.545.725,53

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento até o período corresponde a **21,69%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

Auxílio Alimentação:

A despesa mensal com auxílio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **51.466,66**.

No entanto essa despesa foi empenhada na ficha 1 – vencimentos e vantagens fixas, o que é um erro tendo em vista que essa despesa tem ficha própria que é a ficha 10 – Auxílio alimentação.

Auxílio Saúde:

A despesa mensal com auxílio saúde dos servidores e vereadores deste poder no mês corrente foi no valor de **30.880,00**.

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	36.204,49	950,00	950,00	94.341,45	43.885,78



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	0,00	0,00	0,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

O agente de contratação é servidor efetivo da Câmara, através da Portaria nº 017/2025/SG.
A equipe de apoio foi nomeada através da portaria nº012/2025/SG.

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Agosto de 2024 a agosto de 2025.	8.567,78	102.813,36
Manutenção computadores	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	04/2025 10/2025	3.490,00	20.940,00
Gerenciamento de cartão combustível	Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA	Julho de 2024 à julho 2025	10.322,49	150.000,00
Filmagem e transmissão das sessões	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	24/05/2024 24/05/2026	4.479,91	107.518,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Limpeza e manutenção ar-condicionado	K Tavares Alencar	10/2024 10/2025	0,00	42.000,00
Fornecimento de internet	E M SILVA ELETRONICA	01/2025 12/2025	385,00	4.620,00
Mão de obra com aquisição de peças	Elite Clube LTDA	12/2024 12/2025	0,00	32.600,00
Lavagem de veículos	Auto Services LTDA	14/04/2025 a 13/04/2026	1.040,00	17.889,60

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total	Devolução
Alessandra	04	Vereadora	603,00	2.412,00	0,00
Marcio D	03	Vereador	603,00	1.809,00	0,00
Eber	3,5	Vereador	603,00	2.110,50	0,00
Marcio D	03	Vereador	603,00	1.809,00	0,00
Hermes	03 Com adc. 50% veículo próprio	Vereador	904,50	2.713,50	0,00
Jorge	03	Vereador	603,00	1.809,00	0,00
Agnielde	03	Vereador	603,00	1.809,00	0,00
Marcio S	03	Vereador	603,00	1.809,00	0,00
Ozias	07 Fora do Estado	Vereador	1.206,00	8.442,00	0,00
Fabricia	07 Fora do Estado	Servidora	1.206,00	8.442,00	0,00
Alessandra	07 Fora do Estado	Vereadora	1.206,00	8.442,00	0,00
Geferson	07 Fora do Estado	Vereador	1.206,00	8.442,00	0,00
Elias	01	Vereador	603,00	603,00	0,00
Agnielde	01	Vereador	603,00	603,00	0,00
Marcio	01	Vereador	603,00	603,00	0,00
Eber	01	Vereador	603,00	603,00	0,00
Jorge	01	Vereador	603,00	603,00	0,00
Crispin	07 Fora do Estado	Servidor	1.206,00	8.442,00	0,00
Alglaene	07 Fora do Estado	Servidora	1.206,00	8.442,00	0,00
Gilson	07 Fora do Estado com adc. 50% veículo próprio	Servidor	1.555,20	10.886,40	0,00
Alessandra	01	Vereadora	603,00	603,00	0,00
			Total:	79.025,40	0,00
Angela	03	Servidor	518,40	1.555,20	0,00
Erik	03	Servidor	468,00	1.404,00	0,00
Jhonatan	03	Servidor	468,00	1.404,00	0,00
Talison	03	Servidor	468,00	1.404,00	0,00
Hudson	01	Servidor	414,00	414,00	0,00
Milton	03	Servidor	414,00	1.242,00	0,00
Abinadabe	05 Com adc. 50% veículo próprio	Servidor	702,00	3.510,00	0,00
Arão	03	<i>Servidor de outro órgão</i>	414,00	1.242,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

		<i>a serviço da câmara</i>			
Total:				12.175,20	0,00

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Internet	E.M da silva	385,00
Energia	Energisa	4.626,30
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	45,87 Que não foi lançado na contabilidade em abril
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	295,91
Curso servidores	R P de Souza cursos	5.200,00

- Vem acontecendo uns erros nos lançamentos na contabilidade, no entanto já estamos alinhando para regularizar e para que não volte a acontecer.

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Saldo
1	Taxas Bancarias	1.240,05	341,78	858,15	381,90
2	Gerenciamento de cartão	52.229,97	10.322,49	23.168,06	29.061,91
5	Energia	55.340,04	4.626,30	15.291,65	40.048,39
6	peças veículos Elite	16.300,00	0,00	2.048,82	14.251,18
7	Mão de obra veículos Elite	16.300,00	0,00	1.522,03	14.777,97
8	Lavagem de Veiculos	17.889,60	1.040,00	1.040,00	16.849,60



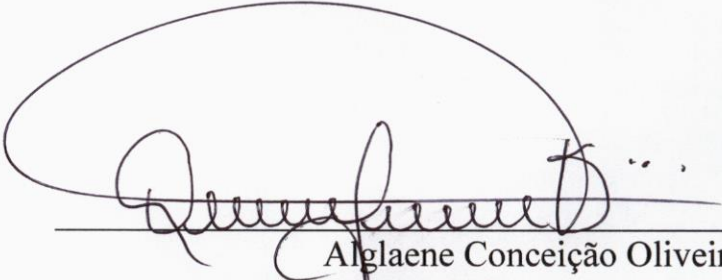
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

Os relatórios estão com atraso, devido problemas técnicos com o sistema.

São Francisco do Guaporé – RO, 04 de julho de 2025.



Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG